

## PROJETO DE LEI QUER REDUZIR NOSSA PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DA FRG



**Não querem que elejamos Diretor  
Não querem paridade no Conselho  
PRECISAMOS REAGIR AGORA!**

**EDITORIAL: Nova Lei pode  
prejudicar Fundações**

**Lei Cavalos de Tróia**

**Representantes vêm ao Rio**

**O que fazer antes de viajar**

**Um PLAMES melhor para a  
Região dos Lagos**

**Assembleias Gerais de 2016**

**Aposentado com cuidador  
tem direito a adicional**

**“APÓS-FURNAS é o futuro”**

# Projeto de Lei reduz a participação de ativos e aposentados na gestão dos fundos de pensão

Foi aprovado por unanimidade um Projeto de Lei do Senado (PLS) de autoria de Aécio Neves (substitutivo aos PLS 78 e 388) que altera a Lei Complementar 108, instituindo a gestão dos Fundos de Pensão de estatais por diretores contratados no mercado, e o fim da paridade entre patrocinadoras e participantes e assistidos nos Conselhos, criando a figura do Conselheiro Independente, que também seria contratado no mercado.

Independente de quem? A quem responde um conselheiro independente? Alguém acredita nessa “independência”?

A justificativa dos senadores é que se pretende reduzir a interferência de partidos políticos na gestão desses fundos – levando em conta que as perdas que alguns fundos têm apresentado foram fruto dessa influência. “Queremos que a política partidária não esteja mais presente na gestão dos fundos de pensão; que os dirigentes sejam capazes de gerir o dinheiro alheio e que existam cláusulas de responsabilidade e de punição para atos irregulares”, afirmou Paulo Bauer, do PSDB-SC, autor de um dos PLS originais.

Tem um lobo escondido debaixo dessa pele de cordeiro.

Em uma canetada, os senadores destroem décadas de luta dos trabalhadores, que conseguiram conquistar a paridade nos conselhos fiscal e deliberativo e a eleição de metade da diretoria em fundos importantes como Previ e Funcef.

Se nada for alterado, a composição dos órgãos de gestão das entidades de previdência ficará assim:

- Conselho Deliberativo com 6 membros – dois independentes, dois indicados pelas patrocinadoras e dois eleitos pelos participantes e assistidos;
- Conselho Fiscal com 6 membros – dois independentes, dois indicados pela patrocinadora e dois eleitos;
- Diretoria Executiva contratada no mercado;
- Os conselheiros independentes e os diretores serão escolhidos em processo seletivo conduzido por “empresa especializada”;
- Conselheiros independentes não podem ter qualquer vínculo com o fundo;

A posse dos conselheiros e diretores precisa ser homologada pela PREVIC, o órgão de fiscalização das entidades de previdência, que terá o poder de não acatar resultado de eleição, de indicação por patrocinadores ou contratação no mercado.

Desde sempre os participantes ativos e assistidos vêm lutando para ampliar a gestão democrática na FRG.

Em âmbito mais abrangente, a ANAPAR – Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão defende o fim do voto de qualidade, a eleição direta de metade dos membros das diretorias executivas, a criação de comitês gestores por planos e a adoção do quórum qualificado para decisões no âmbito do Conselho Deliberativo relativo às alterações de regulamentos e estatutos das entidades. Esse conjunto de medidas tornaria a gestão das entidades mais transparente e democrática, podendo se traduzir em maior segurança para o conjunto dos participantes.

Essas propostas foram amplamente deba-

tidas nos congressos da ANAPAR e fóruns de entidades associativas, e constam de dois projetos de leis que estão tramitando no Senado (PLS 380/14) e na Câmara (PLP 085/15), representando a síntese dos anseios dos participantes ativos e assistidos.

É inacreditável, mas alguns dirigentes eleitos e representantes de associações de aposentados apoiaram estes projetos e organizaram abaixo-assinados pela sua aprovação. Traíram uma luta histórica dos participantes e apoiaram este novo modelo que pode comprometer a gestão do patrimônio dos trabalhadores.

A ANAPAR e a ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar fizeram um intenso trabalho de bastidores, procurando os senadores, inclusive os autores dos projetos, apresentando substitutivos para os pontos mais prejudiciais aos participantes. O esforço foi em vão.

Mas ainda não estamos vencidos.

O projeto de lei ainda precisa ser votado pela Câmara dos Deputados e depois encaminhado à sanção da Presidência.

A partir de agora, precisamos TODOS nos mobilizar para impedir a aprovação do projeto na Câmara e lutar para a aprovação do projeto PLP 085/2015. É necessário que todas as demais entidades representativas de participantes se mobilizem para garantir e ampliar nossos direitos duramente conquistados.

Rio de Janeiro, abril de 2016.

Diretoria Executiva  
Conselho Deliberativo  
Conselho Fiscal

# A quem interessa uma Lei que reduz nossa participação na Fundação?

Artigo da Conselheira Deliberativa da Real Grandeza,  
Tania Vera Vicente, eleita por ativos e aposentados

O projeto de lei PLS 388/2015, recentemente aprovado no Senado sob a alegação de “blindar” os fundos de pensão de influências políticas, na verdade está pretendendo é reduzir drasticamente a capacidade dos participantes ativos e assistidos, os legítimos donos dos recursos dos fundos, de interferir na efetiva gestão da entidade fechada de previdência complementar.

A atual representação dos participantes ativos e assistidos no Conselho Deliberativo e no Conselho Fiscal fica reduzida a um terço do colegiado, além de extinguir a possibilidade de eleição de representantes dos mesmos como membros da Diretoria Executiva. Sem falar na ingerência nos Fundos de Pensão, entidades privadas, de Tribunal de Contas, órgão de controle de governo.

Os conselheiros ditos “independentes”, bem como os diretores contratados no “mercado” por “empresas especializadas”, serão regamente remunerados por altos honorários de mercado obviamente, pratica contrária à redução de custos administrativos que vem sendo aplicada nos fundos de pensão e em todas as empresas atualmente. Para os participantes do Plano CD, isto implica imediatamente em menos poupança previdenciária, haja vista o modelo adotado, onde o custeio administrativo está por dentro da contribuição paritária da patrocinadora.

Caso o projeto de lei PLS 388/2015 seja aprovado na Câmara dos Deputados, na prática quem vai gerir os recursos garantidores dos planos previdenciários, alterar os planos de benefícios e respectivos custeios, alterar estatutos e regulamentos interferindo nos nossos direitos, con-

quistados legitimamente ao longo de muitos anos de luta, serão os conselheiros indicados pelas patrocinadoras e aqueles ditos “independentes”, sem nenhum vínculo com os resultados futuros que advierem de seus atos de gestão.

Com apenas um terço no Conselho Deliberativo seremos sempre vencidos em nossos pleitos. Não haverá necessidade nem de utilizar o famigerado voto de minerva. Os eleitos não terão poder suficiente nem para indicar os tais membros da Diretoria Executiva a serem contratados no mercado. Seremos meros “dependentes” das decisões dos conselheiros e gestores iluminados, porém passageiros, sem qualquer compromisso com a manutenção de nossos Planos Previdenciários, que tem como objetivo pagar os benefícios por décadas aos atuais e futuros aposentados e pensionistas.

Na REAL GRANDEZA temos por dis-

posição estatutária a garantia de que os dirigentes devem ter pelo menos 5 anos de filiação a Fundação e ainda de que dois diretores são eleitos, por participantes e por assistidos. Não podemos admitir a perda destas conquistas e que especialistas de plantão, com contratos de gestão e metas de curto prazo caíam como solução da ingerência política que observamos em nossas patrocinadoras estatais e que, em passado recente, conseguimos impedir na FRG.

Não podemos aceitar passivamente que o referido projeto de lei seja aprovado na Câmara dos Deputados sem que manifestemos nossa total indignação quanto à perda de nossa representação. Vamos nos mobilizar, através de nossas entidades de classe, sindicatos, associações e individualmente. A hora é agora.

Afinal, é o olho do dono que engorda o gado.

© Khalil Bendib – <http://otherwords.org/>



# XVIII Encontro de Representantes Regionais tem pauta extensa



*Humberto Costa: boas-vindas*



*Pedro Ernesto: Plano de Saúde*



*Nelson Bonifácio: Plano BD*



*Ivan Mourão: Investimentos da FRG*

Todos os anos, nos dias que antecedem à Assembleia Geral Ordinária, a APÓS-FURNAS reúne-se com os Representantes Regionais para uma atualização das informações sobre os temas que afetam a vida de aposentados e pensionistas.

Esta 18ª edição do encontro começou no dia 29 de março, com a abertura do Presidente Humberto Ferreira Costa e um diálogo da Diretoria da APÓS-FURNAS com os participantes, tratando, entre outros assuntos, do papel do representante, da organização das atividades sociais e de itens da pauta das Assembleias do dia 31.

No final da manhã, Débora Cotias, da Diretoria de Ouvidoria da Real Grandeza, e Flávia Carvalho Pinto, da Gerência de Relacionamento com o Participante, fizeram uma breve exposição sobre as atividades que realizam e o seu papel no atendimento das demandas dos clientes, mediado pelos Direitos do Consumidor, que agora regulam a relação entre os fundos de pensão e seus participantes e assistidos. Também falaram sobre o atual regulamento dos empréstimos pessoais, e os critérios de concessão que a Fundação adotou.

À tarde, o assunto foi o Plano de Saúde, apresentado pelo representante da APÓS-FURNAS no comitê de saúde, Pedro Ernesto Costa. Após sua explanação houve um período para os questionamentos dos representantes.

O segundo dia do Encontro teve pauta mais extensa.

Nelson Bonifácio, Conselheiro Deliberativo da FRG eleito pelos assistidos, fez uma explanação sobre a atual situação do Plano BD, a evolução do patrimônio e das obrigações a pagar, e a metodologia

adotada pelo atuário em 2015. Também falou dos impactos da folha das patrocinadoras, que informam um valor de aumento salarial à FRG e, após o acordo coletivo, aumenta mais, deixando um passivo para a Fundação cobrir.

Outro passivo importante são as ações trabalhistas que assistidos ganham contra as patrocinadoras, e que são pagas pela FRG sem o devido repasse.

A seguir, Ivan Mourão, representante da APÓS-FURNAS no CIRG – Comitê de Investimentos da Real Grandeza, apresentou a composição e natureza do comitê, e a evolução dos investimentos da Fundação nos anos recentes.

Na parte da tarde, as técnicas previdenciárias contratadas pela APÓS-FURNAS explicaram as principais alterações da Lei 13.135, de junho de 2015, especificamente no que tange às Pensões. O assunto teve continuidade na palestra da Conselheira Deliberativa da FRG eleita por ativos e aposentados, Tania Vera Vicente.

Ao final de cada apresentação, seguia-se uma sessão de perguntas e respostas com os palestrantes.

No terceiro dia, os Representantes Regionais participaram da AGE e AGO da APÓS-FURNAS.



*Tania Vera Vicente: pensão*

# Nossos Representantes

A representação dos associados em áreas de fora do Rio de Janeiro (como por exemplo, o bairro de Campo Grande, a 60 km da Sede da APÓS-FURNAS) obedece a uma Norma implementada pelo Conselho Deliberativo.

As localidades onde há núcleo de, no mínimo, 20 associados podem indicar representantes, que serão avaliados e empossados por este Conselho por um período de dois anos, quando serão novamente avaliados.

Nas áreas com mais de 50 associados, além do representante, é indicado um suplente para auxiliar nos trabalhos.

Qualquer região que esteja sem representante pode indicar uma candidatura à APÓS-FURNAS através do email presidencia@aposfurnas.org.br. O nome será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo.

Assim como a participação nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e na Diretoria Executiva, a atuação como representante é voluntária, sem remuneração.

Em junho e julho, esses representantes estarão produzindo os Encontros do 1º Semestre, em conjunto com a Diretoria Social da APÓS-FURNAS.

Os atuais representantes, com mandato para o biênio 2016/2017, são:

**Angra dos Reis (RJ)** – Luiz Carlos da Silva (Luizão) e Eduardo da Conceição Silva (Suplente)

**Belo Horizonte** – Murilo Monteiro Gonzaga

**Brasília** – Maria José de Ávila Marques e Bernardo Antonio Laferté Angulo (Suplente)

**Cachoeira Paulista (SP)** – Pedro de Oliveira Trotta

**Campinas (SP)** – Augusto Carlos Berton

**Campo Grande (RJ)** – Francisco Medeiros Ferreira

**Campos (RJ)** – Everaldo Rosa Paes e Rui Carvalho Bulhões (Suplente)

**Carmo do Rio Claro (MG)** – Carlos Antonio Cardoso

**Curitiba** – Matias Gomes Ferreira Neto

**Franca (SP)** – Antonio Roosevelt de Moraes e Antonio Gomes da Silva (Suplente)

**Goiânia** – Sebastião de Freitas Monteiro

**Ibiúna (SP)** – Fábio Sebastião Curitiba Corrêa e Fátima Gorete Pereira Leite (Suplente)

**Itumbiara (GO)** – Carlos Roberto Scot

**Juiz de Fora (MG)** – Jorge Tomás Santana Vieira

**Mogi das Cruzes (SP)** – Sival Melo da Silva

**Niterói (RJ)** – Teresinha R. Pêgo Sáisse e Isaura Ferreira Brandão (Suplente)

**Passos (MG)** – Paulo Roberto Mandello ([NOVO REPRESENTANTE](#))

**Região dos Lagos (RJ)** – José Geraldo Ferreira de Abreu ([NOVO REPRESENTANTE](#))

**Resende (RJ)** – Terezinha Degmar Honório

**Ribeirão Preto (SP)** – José Damião Scaléa

**Rio Verde (GO)** – José Tadeu Moraes Rodrigues

**São Gonçalo (RJ)** – Leonirido Francisco Claro

**São Paulo** – Ivan Brunelli

**Teresópolis (RJ)** – Mário Joaquim Corgo Ferreira

## REGIÃO DOS LAGOS QUER MAIS QUALIDADE NO PLAMES



A primeira coisa que José Geraldo F. de Abreu disse quando perguntado sobre o que os associados da Região dos Lagos necessitam foi “o Plano de Saúde precisa melhorar sua rede aqui”.

Atuante na região há tempos, este novo representante já havia feito um trabalho de credenciamento de prestadores de serviços de saúde para o PLAMES, quando a Fundação assumiu a sua administração integral. Isso trouxe as renegociações de contratos e esvaziou a rede de atendimento que José Geraldo havia captado, como o convênio com a Clinerp, um importante hospital de Cabo Frio.

“Nossa rede era maior do que a da Unimed aqui na Região dos Lagos. Essa política de convênios com a Cassi e a Unimed pode ter sido uma solução para aquele momento, mas reduziu nossa rede. E o que queremos da APÓS-FURNAS é que questione a Fundação quanto a isso. A Associação é quem tem a representação necessária para esse diálogo.”

José Geraldo vê dificuldades na obtenção de novos associados pela extensão da regional: são oito municípios ao longo de mais de 240km de ruas, estradas e rodovias. “Temos 89 aposentados conhecidos na região, mas quantos mais haverá?” Para ele, essa captação também é um importante papel da APÓS-FURNAS.

## Plano de Saúde: o que fazer antes de viajar

**S**empre que vai viajar pelo Brasil, o aposentado ou pensionista usuário do PLAMES fica sem o atendimento de saúde completo que o plano oferece na sua cidade de origem.

É assim com a maioria dos planos de saúde: em viagem, o participante tem direito a atendimento de emergência ou de urgência, mas os atendimentos eletivos – consultas com especialistas, exames sem condição de emergência, terapias e cirurgias – só podem ser feitos por reembolso.

O PLAMES tem rede própria e conveniada em todo o Brasil. Para viajar com segurança, o participante deve consultar a Central de Atendimento 24 horas, **antes de partir**, pelo telefone 0800 888 8123 (opções 1, 4 e depois 1 novamente), e pedir informações sobre quais serviços de urgência e emergência pode dispor na região para onde se dirige. Se souber exatamente em qual cidade estará, é ainda melhor, pois poderá ser informado do nome e da localização da clínica ou hospital que atende emergências.

Se você não participa do PLAMES, mas tem outro plano de saúde, é recomendável que você faça a mesma consulta:



quais seus direitos de uso do plano fora de sua cidade, e quais os serviços de saúde que você poderá usar. Anote o nome das clínicas e hospitais conveniados, seus endereços e telefones.

### NO EXTERIOR

Em viagem para o exterior sempre é obrigatória a contratação de um seguro de viagem. Leve sempre o telefone da central de atendimento do seguro que contratou e, se necessário, ligue para pedir assistência. (**Importante:** quase nenhum seguro internacional dá assistência a emergências psiquiátricas – depressão, ansiedade, pânico. Este tipo de evento médico correrá por conta do viajante.)

Porém em alguns países, o atendimento é mais simples ainda. Itália, Portugal e

Cabo Verde têm um acordo com o Brasil, em que todo segurado do INSS tem atendimento médico integral e gratuito na rede pública desses países. Para isso, é necessário portar o CDAM – Certificado de Direito a Assistência Médica, que é emitido gratuitamente, em geral em apenas dois dias.

Visite a página do Ministério da Saúde <http://sna.saude.gov.br/cda> onde você obtém as orientações necessárias para solicitar o seu CDAM e viajar com mais tranquilidade para esses países.

## AGO aprova contas e orçamento e AGE aprova revisão do Estatuto

A APÓS-FURNAS realizou no dia 31 de março, no Auditório do Escritório Central de Furnas, uma Assembleia Geral Extraordinária e a Assembleia Geral Ordinária de 2016.

Na votação da revisão do texto estatutário, foram computados os votos que vieram pelo correio e do plenário, e com esse resultado a AGE decidiu pela aprovação do novo texto, que seguiu para análise

jurídica e adequação ao Código Civil.

Na AGO, a Diretoria apresentou as demonstrações contábeis e financeiras da entidade no exercício, bem como o acompanhamento do orçamento de 2015 e a previsão orçamentária para 2016.

Todas as propostas apresentadas pela Diretoria foram aprovadas pelo plenário.

## APÓS-FURNAS rejeita prestação de contas de FURNAS

Na Assembleia Geral de Furnas, do dia 29 de abril, a APÓS-FURNAS, na condição de acionista minoritário, votou contra a aprovação das contas de 2015, elencando oito itens de irregularidade.

A íntegra desse Voto Declarado encontra-se no site [www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br)

# Aposentado com cuidador tem direito a adicional



## Quem precisa de auxílio permanente pode requerer acréscimo de 25%

**A**posentados do INSS que necessitam de assistência permanente por problemas de saúde têm direito a receber um valor adicional no benefício mensal. Por lei, este acréscimo é fixado em 25% do total recebido na folha de pagamento e serve para auxiliar nas despesas da ajuda permanente de uma terceira pessoa, não necessariamente um cuidador.

Segundo os especialistas, o objetivo deste benefício é o de não deixar desamparado o aposentado que apresente alguma patologia ou deficiência grave. O acréscimo serve compensar os gastos que o segurado possa ter com a contratação de uma pessoa que lhe garanta assistência permanente e que lhe proporcione a garantia dos direitos fundamentais e a dignidade prevista na Constituição.

Esse adicional de 25% é devido, nos termos da lei, apenas aos casos de grande invalidez ou “invalidez valetudinária”, isto é, apenas, o aposentado que depende de cuidados ou assistência integral.

Além da perícia do próprio órgão, é importante que o segurado tenha provas documentais – por exemplo, a contratação de cuidadores – para requisitar o auxílio. Se o INSS negar a concessão do adicional, pode-se recorrer à Justiça.

Após se aposentar por invalidez, o segurado precisa fazer um requerimento do adicional ao INSS. A perícia médica irá avaliar a condição de saúde: se o segurado já tinha esse requisito quando pediu a invalidez e não lhe foi concedido o adicional, poderá entrar com recurso no próprio INSS ou com ação judicial.

É importante ressaltar que a ajuda permanente de uma terceira pessoa não precisa ser, necessariamente, de um cuidador. O adicional é pago ao segurado e não ao cuidador.

### E quem não é aposentado por invalidez?

Os especialistas destacam que, apesar de a legislação previdenciária só prever o adicional para os aposentados por invalidez, o Poder Judiciário vem concedendo o direito para os segurados do INSS aposentados por idade, por tempo de contribuição e aos especiais.

Já existem inúmeras decisões dos tribunais acatando a tese de extensão do adicional de 25% a outras espécies de benefício, com fundamento nos princípios da isonomia, da dignidade humana e da garantia dos direitos fundamentais.

Em um julgamento a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais concedeu o

adicional 25% mesmo sendo a autora do caso, titular de aposentadoria por tempo de contribuição. Em seu parecer o relator do processo, o juiz federal Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, reconheceu que deve ser aplicado o princípio da isonomia. Concluiu ainda, que “o acréscimo de 25% é um adicional previsto para amparar aqueles que necessitam de auxílio de outra pessoa, não importando se a invalidez é decorrente de fato anterior ou posterior à aposentadoria”.

Segundo o juiz federal, “o objetivo (do adicional) é dar cobertura econômica ao auxílio de um terceiro contratado ou familiar para apoiar o segurado nos atos diários que necessitem de guarda, quando sua condição de saúde não suportar a realização de forma autônoma”.

Depois desse julgamento, essa tese passou a ser questão de ordem nos Juizados Especiais Federais: a decisão deve ser respeitada pelas instâncias inferiores.

**As técnicas previdenciárias contratadas pela APÓS-FURNAS podem orientá-lo quanto a este e outros direitos.  
Agendamento: (21) 2528-5024.**

**Você também pode ser atendido pelo Correio. Envie sua carta de concessão do INSS para a APÓS-FURNAS, para ser analisada pelas técnicas.**

### NOVOS ASSOCIADOS

Antônio Leite Filho e Victor Rodrigues da Costa, do Rio de Janeiro, Hélio Ribeiro Pinto, de Angra dos Reis, Denair Lemos, de Niterói, e Cleber José Pinheiro, de Saquarema.

### VERIFIQUE SEU CONTRACHEQUE

Se alguma vez você ficou sem margem, sua mensalidade não foi recolhida. Procure a APÓS-FURNAS e regularize sua contribuição.

### FOTO 3X4

Se você ainda não tem a Carteira de Associado da APÓS-FURNAS, mande uma foto 3x4, com seu nome, matrícula e endereço. Em breve enviaremos a sua Carteira.

# Colaborador que colabora

*Como Silênio ajuda a APÓS-FURNAS em Angra*

Por que os Associados Colaboradores têm esse nome? Porque ainda não estão aposentados. Eles se associaram para ajudar a APÓS-FURNAS a ter mais força política e visibilidade.

“A APÓS-FURNAS é o futuro”, diz Silênio João Alves Filho, associado colaborador que trabalha na Usina Nuclear de Angra dos Reis. “Sou oriundo de Furnas; vim para a Eletronuclear quando teve a cisão das empresas na década de 90. E se tudo der certo ainda vou me aposentar pela Real Grandeza.”, fala com bom humor.

Ele já especulava o tempo que falta para se aposentar, quando soube do serviço prestado pelas técnicas previdenciárias na APÓS-FURNAS. E ficou animado: “Posso usar a Associação ainda antes mesmo de me aposentar.”

Como Associado Colaborador, Silênio também pode usufruir dos eventos sociais, palestras e outras ações da Associação na área, e até mesmo na Sede, se estiver no Rio.

Silênio também é Diretor Social do STIEPAR – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Paraty e Angra dos Reis, membro do Sindicato dos Professores – SINPRO (é professor de Física na região) e do Sindicato dos Profissionais Técnicos Industriais de Nível Médio.

E tem bem claro o papel que espera da APÓS-FURNAS: “Quero que ela me defenda, se eu tiver questões com o INSS ou a Real Grandeza”, diz.

Mas a colaboração de Silênio não se resume à contribuição mensal. Na visão do suplente de representante em Angra, Eduardo da Conceição, ele é uma pessoa sempre disposta a ajudar os outros, e isso inclui os aposentados e pensionistas do bairro Perequê, onde a maioria dos assistidos reside.

“O sindicato tem a função de tentar melhorar a vida das pessoas – assim como a APÓS-FURNAS, a Cecemef e outras entidades que são dos trabalhadores. Então, a gente não faz distinção: todos têm direito à dignidade, e tudo que a gente puder ajudar, a gente vai fazer”, explica ele.



O que Silênio pode fazer, vai desde batalhar pela instalação de uma academia ao ar livre no bairro até procurar vagas em programas de moradia para os colegas e ex-colegas carentes.

Para os representantes da APÓS-FURNAS em Angra, a ajuda de Silênio vem na forma de ideias, de discussão de providências, de interação entre as entidades.

Em meio a tudo isso, tem sua atividade como professor de Física em escolas da rede privada, uma profissão que exige do cérebro uma produção intelectual. Professor não pode parar de estudar – não porque a Física evolua, mas porque os alunos mudam, e a forma de ensinar precisa mudar junto.

Então, Silênio, que já tinha Licenciatura em Física, resolveu fazer uma faculdade de Pedagogia. “Este ano precisei interromper para cuidar da saúde, tenho que emagrecer 20 quilos; já foram seis”, afirma.

Quem o conhece não imagina que Silênio vá se “encostar” quando a aposentadoria vier. E a APÓS-FURNAS espera poder contar com uma colaboração ainda melhor, quando este Associado Colaborador se tornar Efetivo.



**Participe do Coral da APÓS-FURNAS**  
Toda sexta-feira, das 10h às 12h, na Sede Social. GRATUITO.

## O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

**Colaboradoras** Edilane Espinosa e Rejane Paranhos  
**Jornalista responsável** Guto Rolim MTB 13880  
**Tiragem** 4.000 exemplares



**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS**

**Sede Administrativa** Telefones: (21) 2528.5024 | Fax: (21) 2286.8267  
**Sede Social** Telefone: (21) 2579.3852

[www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br) • [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br)

**Diretoria Executiva:** Diretor Presidente Humberto Ferreira da Costa • Vice-Diretor Presidente Sergio Pires • Diretora Social Ivone Maria Baptista Marçal • Vice-Diretora Social Leila Ferreira da Fonseca • Diretora Financeira Sonia Maria Félix de Oliveira • Vice-Diretor Financeiro Helton Gama de Carvalho • Diretor Administrativo Maurílio Fernandes Pessoa • Vice-Diretor Administrativo Hélcio Capucci Bastos